



Câmara Municipal de
Maracanaú

INDICAÇÃO Nº 631/2025.

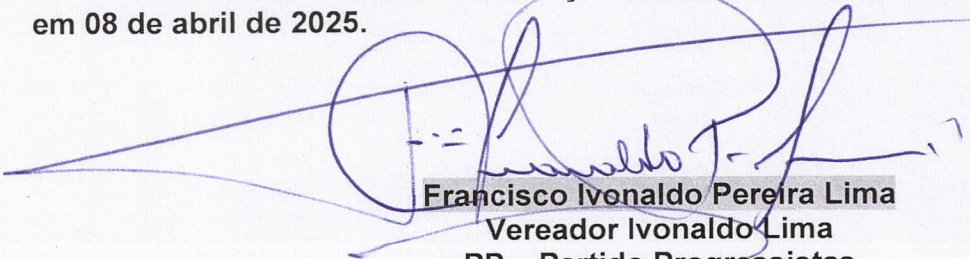
DISPÕE SOBRE A REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA RUA PETRÔNIO PORTELA, EM TODA SUA EXTENSÃO, NO DISTRITO DE PAJUÇARA, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

O Vereador Ivonaldo Lima, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com as normas regimentais, submete à apreciação de Vossa Excelência e da ilustre Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente solicitação para que seja encaminhado um ofício ao chefe do Poder Executivo, requerendo a requalificação e urbanização da Rua **PETRÔNIO PORTELA**, no distrito de Pajuçara. A via inicia na CE-060 – Rodovia Doutor Mendel Steinbruch e segue até a Rua Joel Emidio, sendo um trecho essencial para a mobilidade local. Diante disso, solicita-se a realização de drenagem, recapeamento asfáltico e ou piso intertravado no trecho pavimentado (entre a Rodovia Doutor Mendel Steinbruch e a Rua Geraldo Bilac), drenagem, pavimentação asfáltica e ou piso intertravado e no trecho entre as Ruas Geraldo Bilac e Joel Emidio que possui apenas pavimentação em pedra tosca, além da implantação de quebra-molas, lombofaixas, sinalização horizontal e vertical, saneamento básico e modernização da iluminação pública.

A requalificação dessa via é fundamental para melhorar a infraestrutura urbana, garantir acessibilidade e proporcionar mais segurança aos moradores, especialmente em períodos chuvosos, quando a falta de drenagem e pavimentação adequadas agravam os transtornos. As melhorias propostas beneficiarão pedestres e motoristas, valorizando o espaço urbano e promovendo mais qualidade de vida para a população local.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ,
em 08 de abril de 2025.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador Ivonaldo Lima
PP – Partido Progressistas